



# Governo Municipal de Brejão

**DECRETO Nº 031/2018.**

**Ementa:** Ponto facultativo para o dia 16 de novembro de 2018 no âmbito do Município de Brejão.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Este decreto estabelece para o dia 16º de novembro o ponto facultativo, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceções daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe desse órgão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de Novembro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
Documento Assinado Digitalmente